

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 1 LICENÇA NO MERCADO DO BOLHÃO

ATA

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, com início às 14:30 horas, de acordo com o convite previamente enviado aos Candidatos Habilitados, teve lugar no edifício dos Paços do Concelho, o ato público de atribuição da licença da Banca de Ovos e Laticínios, melhor identificada com a seguinte designação: “B47 e B62”. -----

Em nome e representação do Júri do Concurso, o Doutor Pedro Miguel Soares Lopes deu início à sessão, descrevendo o objeto da Hasta Pública, enunciado algumas das condições essenciais do procedimento, procedido à chamada dos licitantes a Concurso e recebido as propostas em envelope por carta fechada. -----

Em resultado da chamada, verificou-se que todos os candidatos se encontravam presentes. -----

Prosseguiu-se, então, com a abertura dos envelopes fechados contendo as propostas, tendo-se constatado que a proposta mais alta se cifrou em 200,00 € (duzentos euros). -----

Comunicada a proposta de valor mais alto apresentada em carta fechada, abriu-se a licitação verbal, sendo que toda a informação relativa ao valor das propostas em carta fechada, às licitações apresentadas, bem como à adjudicação provisória, encontram-se sistematizadas no quadro anexo à presente ata, e respetivos documentos acessórios, e que da mesma fazem parte integrante. -----

Terminada a licitação, arrematou-se o espaço pelo valor de 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros) ao licitante candidato n.º 2 “Alejandro Arce Mendez”, tendo o representante do Júri solicitado ao arrematante do espaço que procedesse ao pagamento de parte da caução, conforme exigido no Programa do Concurso. -----

Efetuada o pagamento da caução, foi elaborado documento de Adjudicação Provisória outorgado pelo Presidente do Júri e pelo Arrematante. -----

Nada mais havendo a tratar, o Júri deu por encerrado o ato público, lavrando-se a presente ata que, por se achar conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

Assinado por: **LUÍS MIGUEL TOMÉ SARAIVA**
Num. de Identificação: 09525259
Data: 2022.05.02 23:12:53+01'00'

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

ANA FILIPA
AGUIAR DO
COUTO

Assinado de forma digital por
ANA FILIPA AGUIAR DO COUTO
Dados: 2022.05.04 10:28:53
+01'00'

(Vogal – Filipa Couto)

Assinado por: **PAULO MARIA DINIZ DE CARVALHO
GOMES**
Num. de Identificação: 08189412
Data: 2022.05.03 18:32:00+01'00'

(Vogal – Paulo Gomes)

Assinado por: **PEDRO MIGUEL SOARES LOPES**
Num. de Identificação: B1113574070
Data: 2022.05.02 21:57:35+01'00'

(Pedro Lopes)

ANEXO I

Licitações – Hasta pública

Espaço “B47 e B62”

Valor base – 185,60 €

Licitação	Valor	Licitante
1 (carta fechada)	190,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
2 (carta fechada)	200,00 €	Alejandro Arce Mendez
3	210,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
4	240,00 €	Alejandro Arce Mendez
5	300,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
6	320,00 €	Alejandro Arce Mendez
7	350,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
8	380,00 €	Alejandro Arce Mendez
9	400,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
10	420,00 €	Alejandro Arce Mendez
11	430,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
12	440,00 €	Alejandro Arce Mendez
13	450,00 €	Alice Helena Canastra de Magalhães Marques Leitão
14	460,00 €	Alejandro Arce Mendez



ADJUDICAÇÃO PROVISÓRIA

Para os devidos efeitos declara-se, pela presente, que, na sequência da Hasta Pública realizada no dia vinte do mês de abril de dois mil e vinte e dois, nos Paços do Concelho do Município do Porto, foi provisoriamente adjudicado ao Sr. Alejandro Arce Mendez, o espaço designado "B47 e B62" referente a uma Banca de Ovos e Laticínios no Mercado do Bolhão. Mais se declara que a adjudicação é feita pelo valor de 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros), quantia que, nos termos do disposto no Regulamento do Mercado do Bolhão que faz parte integrante do procedimento concursal, corresponde à taxa devida em contrapartida pela emissão e utilização da identificada banca.

Assim, e nos termos do disposto no número 2, do artigo 25.º do Programa de Concurso, o Arrematante Sr. Alejandro Arce Mendez, procedeu, na presente data, ao pagamento de parte da caução no valor correspondente a 460,00 € (quatrocentos e sessenta euros), através de Terminal de Pagamento Automático.

Nesta conformidade, e para efeitos do disposto no número 5, do artigo 25.º do Programa do Concurso, foi lavrado o presente documento comprovativo da adjudicação provisória e que, ao mesmo tempo, servirá de documento de quitação para o arrematante.

Para efeitos de adjudicação definitiva, sob pena de perder o direito à quantia já prestada, o Arrematante foi informado de que dispõe de um prazo de 10 dias, a contar da presente data, para proceder ao pagamento do remanescente do valor da caução nos termos do disposto no número 6, do artigo 25.º do Programa do Concurso.

Feito em triplicado, sendo um dos exemplares entregue ao Arrematante, que igualmente procederá à assinatura do presente documento.

Porto, 20 de abril de 2022

(Presidente do Júri – Luís Saraiva)

(O Arrematante)